



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE
Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias – CCA
Bacharelado em Ciências Contábeis

YOHANA SOUZA PORTO

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO AGRESSIVO E A TRANSPARÊNCIA
CORPORATIVA NO BRASIL: UMA COMPARAÇÃO ENTRE EMPRESAS
LISTADAS BM&FBOVESPA**

BRASÍLIA – DF
2018

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas
Decano de Ensino de Graduação

Professora Doutora Helena Eri Shimizu
Decana de Pós-Graduação

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor Paulo César de Melo Mendes
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professora Doutora Danielle Montenegro Salamone Nunes
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis- Diurno

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis- Noturno

YOHANA SOUZA PORTO

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO AGRESSIVO E A TRANSPARÊNCIA
CORPORATIVA NO BRASIL: UMA COMPARAÇÃO ENTRE EMPRESAS
LISTADAS BM&FBOVESPA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuárias da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (a): Profa. Msc. Grazielle Tatiane Santana

Linha de Pesquisa: Contabilidade Tributária

Área: Planejamento Tributário

BRASÍLIA – DF
2018

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, que permitiu a conclusão de mais uma importante etapa na minha vida, e derrama seu amor todos os dias sobre mim.

Gostaria também de agradecer cada pessoa que esteve ao meu lado durante esse tempo, a minha família, principalmente minha mãe, que é uma inspiração para mim, um exemplo de mulher, agiu com compreensão, paciência e sabedoria, me dando apoio todo o tempo.

Obrigada também a todos que me ajudaram e caminharam comigo, de maneira direta ou indireta, colaboram no meu dia a dia, com palavras de apoio e companheirismo, até o ultimo minuto, a caminhada seria mais difícil sem cada um de vocês, é gratificante estar rodeada de boas pessoas.

Agradeço a minha orientadora Grazielle Tatiane Santana que agiu com paciência e insistência, auxiliando no desenvolvimento do trabalho e somando em conhecimento. E aos demais apoios que colaboraram acrescentando em conhecimento.

“E da mesma maneira também o Espírito ajuda as nossas fraquezas; porque não sabemos o que havemos de pedir como convém, mas o mesmo Espírito intercede por nós com gemidos inexprimíveis.”

Romanos 8:26

RESUMO

A Transparência Corporativa das empresas e o Planejamento Tributário Agressivo (elisão fiscal), são assuntos recentemente abordados, devido aos interesses dos usuários dessas informações. Porém no Brasil não foram encontrados estudos que verificaram a associação entre esses temas. O objetivo desta pesquisa é identificar se as empresas com um planejamento tributário agressivo são menos transparentes. Utilizou-se a *Effective Tax Rate (ETR)* para mensuração de elisão fiscal, como ferramenta de planejamento tributário agressivo, em dois grupos comparativos: empresas que ganharam ou empresas que não ganharam o prêmio Troféu Transparência realizado anualmente pela ANEFAC. Com base em uma amostra de 165 observações, composta por empresas listadas na BM&FBOVESPA, com dados coletados do período de 2009 a 2017. Dessas empresas 79 ganharam o prêmio Troféu Transparência e 86 não ganharam. Os dados foram coletados através de consultas às demonstrações financeiras e tratados para realização de análises estatísticas descritivas e teste de hipótese. A pesquisa apresentou um resultado onde a hipótese nula não foi rejeitada, evidenciando que não há diferenças significantes entre empresas que ganharam ou não o troféu.

Palavras-chave: Elisão fiscal. Planejamento Tributário Agressivo. Transparência Corporativa. Troféu transparência.

ABSTRACT

Corporate Transparency and Aggressive Tax Planning (tax avoidance) are issues recently addressed, due to the interests of users of this information. However in Brazil no studies were found that verified the association between these themes. The purpose of this research is to identify whether companies with aggressive tax planning are less transparent. The Effective Tax Rate (ETR) was used to measure tax avoidance, as an aggressive tax planning tool, in two comparative groups: companies that won or companies that did not win the Troféu Transparência prize annually performed by ANEFAC. Based on a sample of 165 observations, made up of companies listed on the BM & FBOVESPA, with data collected from the period 2009 to 2017. Of these companies, 79 won the Troféu Transparência prize and 86 did not win. The data were collected through consultations with the financial statements and treated for descriptive statistical analysis and hypothesis testing. The research presented a result where the null hypothesis was not rejected, evidenced that there are no significant differences between companies that won the trophy or not.

Keywords: Aggressive Tax Planning. Corporate Transparency. Tax Avoidance. Transparency Trophy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Histograma da ETR na amostra de todas as empresas.....	26
Figura 2 – Distância interquartil por grupo de empresas	29
Figura 3 – Gráfico Q-Q normal de ETR de empresas com troféu.....	30
Figura 4 – Gráfico Q-Q normal de ETR de empresas sem troféu	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Média da ETR por grupo de empresas	25
Tabela 2 – Estatísticas descritivas do valor da ETR por grupo de empresas	26
Tabela 3 – Estatísticas descritivas do valor da ETR por grupo de empresas e por ano.....	27
Tabela 4 – Quartis e desvio padrão da ETR por grupo de empresas e por ano	28
Tabela 5 – Teste de normalidade por grupo de empresa	31
Tabela 6 – Teste t para igualdade de médias	32
Tabela 7 – Teste de Levene para igualdade de variâncias.....	33

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 REFERENCIAL TEORICO.....	13
2.1 Transparência Corporativa	13
2.2 Planejamento tributário agressivo	15
2.2.1 Elisão Fiscal (<i>Tax Avoidence</i>)	18
2.3 Associação entre planejamento tributário agressivo e transparência	19
3 MÉTODOS.....	21
3.1 Caracterização da pesquisa	21
3.2 Objeto de estudo	21
3.2.1 <i>Proxy</i> de elisão fiscal.....	22
3.3 Seleção da amostra	23
3.4 Coleta de dados e procedimentos estatísticos.....	24
4 RESULTADOS	25
4.1 Análise descritiva.....	25
4.2 Testes de hipóteses	29
4.2.1 Teste de significância estatística para diferenças de média.....	32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
REFERÊNCIAS	36
ANEXO A.....	40
ANEXO B.....	41

1 INTRODUÇÃO

Dentro de assuntos tratados atualmente na literatura contábil, estão incluídos o *Tax Avoidance* ou elisão fiscal e a transparência corporativa. O interesse em torno desses temas se dá por conta dos usuários dessas informações, é uma área de pesquisa relativamente recente. No Brasil verifica-se pesquisas na vertente da governança e transparência corporativa, justificada pela requisição dos usuários, numa busca de companhias com boas práticas de governança e informações contábeis transparentes que ofereçam segurança para os investidores.

Tratando-se também de pesquisas ligadas ao planejamento tributário, essas são de grande importância, uma vez que estar em um contexto em que incide uma alta carga tributária, com um cenário complexo. Slemrod e Yitzhaki (2002), Oliveira (2006), Andrade (2017), Hanlon e Heitman (2010), possuem estudos base sobre *Tax Avoidance*.

Apesar de geralmente as políticas e práticas de tributação, serem realizadas de maneira avulsa às demais operações contábeis, os tributos refletem em outras áreas de uma companhia, como o ambiente econômico e financeiro (HANLON E HEITMAN, 2010). Por meio do pagamento de tributos é possível identificar a situação da empresa em relação a resultados por exemplo, e também a maneira como ela opera, pois operações tributárias possuem influência nas tomadas de decisões das empresas num âmbito geral.

As práticas de elisão fiscal geram nas empresas uma dualidade de comportamento, tendo em vista que essas buscam reduzir suas despesas com impostos, exigindo um planejamento tributário mais elaborado. Por outro lado, é necessário atender a demandas e expectativas dos investidores da empresa em relação a condutas transparentes.

Sendo assim, os gerentes enfrentam conflitos entre os relatórios financeiros e o planejamento tributário. Embora os gerentes frequentemente desejem relatar altos níveis de renda aos investidores, eles simultaneamente desejam relatar baixos níveis de lucros às autoridades fiscais (BALAKRISHNAN, BLOUIN E GUAY, 2011).

Baseado no exposto, identifica-se que a elisão fiscal resulta em possíveis custos de oportunidade para empresa na sua gestão e, também custos sociais, sabe-se por exemplo que a arrecadação de impostos que mantém a manutenção da infraestrutura do estado, uma empresa com

alto índice de elisão fiscal pode ser prejudicial a população (FREEDMAN, 2003). No Brasil, não são comuns pesquisas que associem ambos os assuntos, porém há estudos internacionais e análises separadas que geraram a abordagem do tema do presente estudo por meio da seguinte pergunta: as empresas mais transparentes possuem menor elisão fiscal?

Portanto, o objetivo deste estudo é investigar se as empresas consideradas transparentes, avaliadas pelo Troféu Transparência, possuem práticas de elisão fiscais diferenciadas quando comparadas às empresas que não recebem este prêmio, avaliar-se-á a relação entre estas variáveis.

A presente pesquisa contribui para a literatura sob diferentes óticas. A princípio, sabe-se que os processos realizados estão sujeitos a riscos, porém espera-se que sejam identificadas no decorrer do estudo suas prováveis limitações. Esse estudo, também busca fornecer evidências por meio de recursos estatísticos acerca se as mais transparentes são menos adeptas às práticas de elisão fiscal.

Complementarmente aos mencionados objetivos, a pesquisa busca tratar da elisão fiscal e da transparência corporativa de maneira interligada, complementando as pesquisas já existentes de cada assunto, relacionando os dois temas, preenchendo assim uma lacuna nos estudos nacionais.

2 REFERENCIAL TEORICO

2.1 Transparência corporativa

No período entre o final da década de 90 e início dos anos 2000, tornaram-se públicos alguns escândalos de grandes companhias, como o caso da Enron e da Worldcom, na esfera internacional, e o Banco nacional, por desvio de dinheiro, Encol, por maquiar balanço entre outros casos no Brasil, todos envolvendo distorções de demonstrações contábeis (MOURA, 2007). Os fatos apresentados ilustram um pouco da importância do conceito e aplicação de governança corporativa.

As situações de expropriação de riqueza dos acionistas por parte dos gestores decorrem do conflito de agência, onde os executivos maximizam sua utilidade pessoal em detrimento do objetivo dos acionistas. A teoria da agência foi formalizada por Jensen e Meckling em 1976 e é definida como um “contrato onde uma ou mais pessoas (principal) engaja outra pessoa (agente) para desempenhar uma tarefa em seu lugar, o que envolve delegar uma autoridade de decisão ao agente. Contudo, sabendo que, ambas as partes procuram maximizar a sua utilidade, o agente nem sempre agirá no melhor interesse do principal”.

Esse conceito se torna atrativo aos administradores quando eles notam que suas boas práticas contribuem para resolver as diversas disputas de interesses, diminuindo os custos de agência (VIEIRA et al., 2011). Os custos de agência são a soma de custos de monitoramento e certificação pelo principal do comprometimento do agente e a perda residual, representada pela redução na riqueza do principal como resultado da divergência entre as decisões do agente e as decisões que maximizariam a riqueza do principal (LANZANA, 2005).

Desta forma, a Governança Corporativa ganha cada vez mais importância devido a necessidade de superar os conflitos de agência e melhorar o desempenho financeiro das organizações.

Silva (2012) define a Governança Corporativa “como um conjunto de práticas que têm por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia, protegendo investidores, empregados e credores, facilitando, assim, o acesso ao capital”. Em outra perspectiva, a Governança Corporativa é a maneira como as companhias são dirigidas, incluído suas regras e objetivos, mantendo o foco nas principais relações de uma sociedade, que incluem a diretoria, conselho de administração e os acionistas (DA SILVEIRA, 2015).

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), a define como a “um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos administradores esteja sempre alinhado com o melhor interesse da empresa.”

Já conforme Bushman e Smith (2001), Lanzana (2005) e Cordeiro *et al.* (2017) a divulgação (*disclosure*) é uma forma que a Governança Corporativa se utiliza para fornecer condições ao efetivo monitoramento do desempenho e valor das empresas às suas partes interessadas, dentre eles acionistas externos e credores.

O *disclosure* das informações, tendo em vista que por meio desta é assegurada a transparência para os interessados, assume relevância, pois fornece igualdade de condições ao acesso às informações (BUSHMAN e SMITH, 2003). Consequentemente, passa a ser uma prática essencial para maximizar investimentos (SHREINER, 2004).

De acordo com Ponte e Oliveira (2004), a transparência é um dos princípios da Governança Corporativa, que disponibiliza as informações de maneira objetiva e de fácil compreensão até mesmo para pessoas que não possuem grande propriedade e conhecimento na área, por meio dos relatórios, objetiva atender demandas de interessados e também os requisitos da legislação.

Por parte das empresas, a divulgação de contas, como aplicação da transparência corporativa, deu-se início por exigências legais, de acordo com a lei 6.404/93, as sociedades por ações devem seguir padrões de publicação de operações das companhias. Companhias abertas devem publicar demonstrações contábeis, fatos relevantes, atas e convocações, já as companhias devem publicar demonstrações contábeis, atas e convocações e LTDA não tem obrigação de publicar. A transparência corporativa é exigida pela legislação, pois é um princípio importante para um bom desempenho do mercado, deixando as transações mais seguras e fidedignas (RODRIGUES, 2003).

Transparência nas organizações é tida, frequentemente, como “*disclosure* de informação”, quando os *standards* legais de *reporting* são cumpridos (VACCARO & MADSEN, 2009). Contudo, o *disclosure* de uma empresa não deve conter apenas a informação que é regulada por lei, mas também, a veiculação de toda informação que seja útil para tomada de decisões pelos *stakeholders* (WATSON E MARSTON, 2002; LIMA, 2007).

Esse conceito é definido no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC:

O desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve

restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores inclusive os intangíveis, que norteiam a ação geral e que condizem a preservação e a otimização do valor da organização.

Sendo assim, a transparência deixou de ser uma demanda apenas legal e os investidores passam a avaliar as empresas mediante ao seu nível de transparência, tendo em vista que quanto mais informações se tem da procedência da empresa, maior será a segurança em investir nesta (RODRIGUES, 2003). A transparência passa a ter relevância cada vez maior, passando a ser um pré-requisito (MOURA, 2007).

Para a maioria dos *stakeholders* de empresa, a transparência corporativa é algo desejado, na medida em que reduz a incerteza e possibilita melhores decisões econômicas.

Contudo, embora conscientes da exigência e da relevância da transparência, alguns gestores de empresas não exercem tal prática, uma vez que a divulgação corporativa acarreta em custos para as empresas como o de processamento e o de elaboração das informações (LEUZ; WYSOCKI, 2008), além de demais custos relacionados à divulgação de uma informação estratégica (VERRECCHIA, 2001).

Ademais, Blouin e Krull (2016) e Lewellen e Robinson (2014) documentam que as estruturas organizacionais das empresas multinacionais são influenciadas por considerações tributárias.

Karthik *et al.* (2017) constatam que a falta de transparência impõe uma série de custos às empresas, como: a redução volume de negociação, liquidez, elevando os custos da dívida e exacerbando problemas de governança, e reduzindo a eficiência do investimento. Seguindo a linha de custos, o enfoque será em questões do custo de transparência atrelado a questão tributária. Muitos impostos sugerem execução de um planejamento agressivo, esses podem induzir complexidade, e conseqüentemente prejudicar a transparência das empresas, estas companhias possivelmente devem optar por um custo de oportunidade escolhendo o mais vantajoso.

2.2 Planejamento Tributário Agressivo

O código tributário nacional (CTN), de acordo com o art. 3º traz a definição de tributos como sendo: “Art. 3º - Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. No Brasil a constituição que define, quem, qual a

situação e o tipo de tributo que deve ser pago, podendo ser de competência do município, estado ou união (ANDRADE, 2017).

De acordo com Formigoni (2008) um tributo tem como função principal ser fonte de captação de recurso do governo para aplicação em questões sociais, porém, de maneira adicional, possui função econômica e política. Dessa forma, os tributos apresentam influência e impacto em várias esferas da sociedade.

De acordo com o site da fazenda em 2017 a carga tributária bruta do Brasil tem como estimativa ser 32,36% do PIB. De acordo com *Organization for Economic Cooperation and Development* (OECD), pesquisas de desempenho apontam que a carga tributária no País é a maior dentre as nações da América Latina e superior à média observada dentre os países considerados desenvolvidos.

Sendo assim, o termo planejamento tributário passa a ter relevância e encontra-se com frequência a prática desse conceito, o qual de uma maneira básica e comum associa-se a atividades e artifícios que permitem a redução da carga tributária, de pessoas físicas e jurídicas, estando esse em conformidade com a lei (ANDRADE, 2017). Para Latorraca (2000, p.58), planejamento tributário pode ser conceituado como

“a atividade empresarial que, desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar quais os ônus tributários em cada uma das opções legais disponíveis”

Já para Fabretti (2006) é uma análise feita antes do ato administrativo, que estuda fatores econômicos e fiscais, dentro da legalidade que possibilite optar por uma alternativa menos onerosa, contando também com o bom senso do planejador. Oliveira (2006) conceitua o planejamento como estudo prévio de ferramentas legais que possibilitem opções para os contribuintes.

O planejamento tributário é comumente confundido com a evasão fiscal, que na verdade é o seu oposto, a evasão não se encaixa nos parâmetros legais para manejar tributos diminuindo a despesa com estes, porém este planejamento pode ser associado a elisão fiscal, artifícios legais para reduzir gastos tributários (ANDRADE, 2017). No contexto atual é muito importante que os gestores das empresa tenham a habilidade de usar as leis como amparo para melhorar o seu desempenho econômico e também seu valor de mercado (MACHADO, 2011).

O planejamento tributário no Brasil possui um órgão que trata especificamente de questões relacionadas: o IBPT Instituto Brasileiro de Planejamento tributário, o qual tem como função dedicar-se ao estudo de tributos brasileiros e sua gestão.

Enquanto o planejamento tributário, de acordo com os conceitos expostos anteriormente, pode ser sintetizado como uma atividade empresarial preventiva que busca amenizar possíveis obrigações tributárias nos atos e fatos administrativos dentro de condições legais (OLIVEIRA, 2003), a agressividade fiscal é, segundo Slemrod e Yitzhaki (2002) e Slemrod (2004), um abrangente conjunto de operações em todos os setores possíveis, com o único objetivo de reduzir o total da dívida tributária, muitas vezes podendo exceder os parâmetros legais. Chen (2010) a define como a diminuição de rendas tributáveis por meio de um agressivo planejamento fiscal, caracterizado por grande complexidade nas operações.

O planejamento tributário agressivo, ou agressividade fiscal, geram um *trade-off* de custos e benefícios, onde as empresas precisam ponderar até onde cada escolha é vantajosa. Karthik *et al.* (2017), menciona que para a execução de um planejamento tributário mais agressivo, é necessário que a companhia possua uma boa complexidade organizacional e financeira.

O principal pretexto para exercer um planejamento tributário agressivo é a maior economia de gastos com impostos, que como mencionado anteriormente expressa a capacidade que a empresa possui de gerir seus recursos de forma elaborada (ANDRADE, 2017).

Em contrapartida existe também o custo não tributário de uma agressividade fiscal gerar transações complexas e de difícil compreensão, podendo ser questionadas pelos stakeholders, as informações fornecidas pelas companhias tendem a perder a qualidade, dificultando o processo do relato financeiro (KARTHIK *et al.*, 2017), além de para o tomador de decisão os acionistas imponham um desconto potencial no preço das ações ao tiverem informações sobre a agressividade tributária (CHEN *et al.* 2010).

Conforme Balakrishnan, Blouin e Guay (2011), os gerentes enfrentam conflitos entre os relatórios financeiros e o planejamento tributário. Embora os gerentes frequentemente desejem relatar altos níveis de renda aos investidores, eles simultaneamente desejam relatar baixos níveis de lucros às autoridades fiscais.

No Brasil, como em muitos outros países, as normas para os relatórios fiscais diferem das regras dos relatórios financeiros, permitindo que as empresas relatem níveis de lucro distintos às autoridades fiscais e aos investidores. No entanto, como muitas transações econômicas são relatadas de forma semelhante para relatórios contábeis e fiscais, as empresas geralmente enfrentam um *trade-off* entre a poupança fiscal em dinheiro e os lucros reportados mais baixos (BALAKRISHNAN; BLOUIN; GUAY, 2011).

Naturalmente, os custos de lucros reportados mais baixos são apenas um dos muitos custos diretos e indiretos potenciais do planejamento tributário. Os custos diretos do planejamento tributário incluem mão-de-obra, sistemas de informação, coordenação entre as unidades de negócios, custos esperados de auditoria e penalidades esperadas, caso as estratégias de planejamento tributário sejam consideradas inadequadas (SANTOS, 2008). Os custos indiretos incluem possíveis conflitos de agência entre gerentes e acionistas, bem como os custos de reputação de ser uma empresa de planejamento tributário excessivamente agressiva. Um outro custo indireto potencial, e o foco de nosso estudo, é o efeito do planejamento tributário na transparência (REGO, 2003).

Para Halon e Heitzman (2010) ao tratar-se de elisão fiscal, identifica-se um o obstáculo em pesquisas fiscais: o fato de uma não existência de uma definição universalmente aceita de *Tax Avoidance* (elisão fiscal). Esse termo possui diferentes significados, baseando-se nisso estes defendem que “a elisão fiscal se refere, de maneira ampla, a redução dos tributos explícitos”.

Por outra abordagem, Fabretti (2006) conceitua elisão fiscal como sendo “O planejamento tributário preventivo antes da ocorrência do fato gerador do tributo produz a elisão fiscal, que é a redução da carga tributária dentro da legalidade”.

Também é cotada como “a atividade lícita de busca e identificação de alternativas que observando os marcos de ordem jurídica levem uma menor carga tributária”. Para uma boa execução da ferramenta da elisão fiscal, é necessário o domínio de duas linguagens básicas no contexto: a do mundo dos negócios e a do direito tributário (ANDRADE, 2017).

Embora ressalte-se a diferença entre evasão fiscal, que para Knuutinen (2014) é qualquer tentativa e realização de sonegação de impostos, e elisão fiscal que tem como requisito utilização do regime legal, mesmo que para vantagem pessoal. Segundo Andrade (2017), a elisão fiscal, sob

a ótica do Governo, pode ser considerada um problema, tendo em vista que o principal objetivo é diminuir os recolhimentos de tributos.

Hanlon e Heitzman (2010), ao realizarem sua pesquisa, a qual revisam a bibliografia de áreas interligadas, como contabilidade fiscal, economia e finanças, trabalham com a demonstração de efeitos contábeis no lucro tributário, como resultado sugerem que a diferença entre o lucro contábil e tributário apresentam ganhos, possivelmente há gerenciamento de resultados antes do lucro tributário. De acordo com Cabello (2012), a diferença entre a contabilidade societária e os padrões tributários exigidos dificultam a coleta de dados nos demonstrativos contábeis para a mensuração da elisão tributária.

A *Effective Tax Rate* (ETR) é uma das formas de mensuração, a legislação tributária estabelece seu cálculo sendo uma razão entre o Imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ) somado as contribuições sociais (CSLL), e o lucro antes do IR (LAIR). No estudo de Hanlon e Heitzman (2010) essa é a primeira forma de mensuração, juntamente com suas variações, GAAP ETR, CURRENT ETR, CASH ETR, LONG RUN CASH ETR E ETR DIFERENCIAL, explicadas no anexo A do estudo. Uma dificuldade é que empresas com menor taxa efetiva podem ter como causa uma maior agressividade fiscal ou também incentivos fiscais (PIQUERAS 2010).

2.3 Associação entre Planejamento Tributário Agressivo e Transparência

Foram examinados anteriormente, por estudos como Balakrishnan *et al.* (2012), Donohoe e Knechel (2014) entre outros mencionados no decorrer da pesquisa, o efeito do planejamento tributário agressivo sobre a qualidade do relatório financeiro e transparência corporativa. A estrutura da teoria da agência em Desai (2005) e Desai e Dharmapala (2006) sugere que a elisão fiscal poderia ajudar os gerentes a enganar os investidores, ocultando seu comportamento e retendo más notícias.

Balakrishnan *et al.* (2012) examinam a associação entre elisão fiscal e múltiplas procurações por transparência corporativa, incluindo assimetria de informação, erros de previsão de analistas e qualidade de resultados. Eles argumentam que a elisão fiscal aumenta a complexidade das operações das empresas e a dificuldade do gerente em se comunicar com os investidores. Consistente com suas expectativas, a elisão fiscal reduz a transparência corporativa. Donohoe e

Knechel (2014) também descobriram que atividades tributárias mais complexas aumentam o risco de relatórios financeiros e levam a taxas de auditoria mais altas e a um esforço de auditoria presumivelmente mais alto.

Li *et al.* (2018), evidenciaram que, há um efeito não linear significativo da elisão fiscal sobre a transparência, ou seja, quando a elisão fiscal de uma empresa é baixa, um aumento na mesma melhora a transparência; no entanto, quando a elisão fiscal de uma empresa é alta, um respectivo aumento diminui a transparência. (KARTHIK *et al.*, 2017). Portanto, no geral, os resultados sugerem que o efeito da elisão fiscal sobre a transparência depende da agressividade do comportamento de elisão fiscal das empresas.

Como discutido no referencial teórico exposto anteriormente e diante do objetivo da pesquisa de verificar a associação entre o planejamento tributário agressivo e a transparência, surge a seguinte preposição:

H₀: As empresas que apresentam maiores práticas de Elisão Fiscal possuem menos Transparência Corporativa.

3 METODOLOGIA

Neste tópico, estão relacionados à descrição dos procedimentos metodológicos a serem utilizados no decorrer desta pesquisa. A seguir, serão descritos o objeto do estudo, a composição da amostra, a descrição dos modelos, as variáveis utilizadas e, por fim, os testes estatísticos realizados.

3.1 Caracterização da pesquisa

A presente pesquisa foi fragmentada em duas etapas, em que a primeira parte se trata da revisão da literatura, que é uma fundamentação teórica, sendo o resultado de um processo de levantamento e análise sobre o tema, o qual traçando um quadro teórico e estruturas conceituais, sustentarão o desenvolvimento e a resposta ao problema de pesquisa sugerido (MORESI, 2003).

A segunda etapa refere-se ao tratamento dos dados, cuja caracterização, no presente estudo, é quali-quantitativo. A aplicabilidade da abordagem qualitativa, relaciona-se a utilização da técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 1979) para analisar as empresas premiadas pelo Troféu Transparência.

Quanto ao método quantitativo, a medida que se procura investigar uma relação entre a transparência das empresas abertas brasileiras e o planejamento tributário agressivos, utilizou-se testes estatísticos tanto na coleta das informações, quanto no tratamento dos dados (RICHARDSON *et al.*, 1999).

3.2 Objeto de estudo

No mercado atual, há uma demanda da parte dos investidores de busca por transparência corporativa, por meio de divulgação de informações contábeis. O Prêmio Troféu transparência, criado em 1997 e concedido pela ANEFAC-FIPECAFI-SERASA EXPERIAN com a avaliação técnica da FIPECAFI e incentivado pelo SERASA EXPERIANCE, possui uma comissão de jurados que avaliam as informações disponibilizadas pelas empresas no mercado: a prática de transparência nas informações contábeis; a qualidade do relatório da administração; a qualidade e grau de informações contidas nas demonstrações e notas explicativas; e a aderência aos princípios contábeis. Dessa forma, há um incentivo para a prática da transparência corporativa nas companhias.

O prêmio é dividido em duas categorias: empresas com Receita Líquida até R\$ 5.000.000,00 e empresas com Receita Líquida acima de R\$ 5.000.000,00. Não há inscrições para a participação do prêmio, desta forma, concorrem todas as companhias, sendo Sociedades Anônimas, de capital aberto ou não, sediadas em território nacional, que publicam suas demonstrações financeiras, com atuação nas áreas de comércio, indústria e serviços - exceto serviços financeiros (PINHEIRO, 2015).

Na presente pesquisa, este prêmio será utilizado como *proxy* para mensuração da transparência corporativa em empresas de capital aberto listadas na BM&FBovespa.

Para variável de Planejamento Tributário agressivo, foram coletados na base de dados da Economática®. Essa variável será mensurada pela elisão fiscal.

3.2.1 *Proxy* de Elisão Fiscal

A *proxy* de elisão fiscal utilizada nesse estudo é a *Current Effective Tax Rate* (ETR).

A taxa efetiva de imposto corrente é a razão entre a despesa corrente de imposto de renda e o lucro antes dos impostos (equação 1).

$$ETR \text{ corrente} = \frac{\text{Despesa corrente de Imposto de renda e Contribuição Social}}{\text{Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social}} \quad (1)$$

Baseando-se nas pesquisas de Rego (2003), a ETR foi selecionada como ferramenta de estudo principalmente por explicitar operações feitas com diferimento de impostos, é eficiente na indicação de um planejamento tributário (elisão fiscal), uma vez que empresas que utilizam um planejamento tributário agressivo refletem uma baixa ETR. Essa taxa tem relação com o LAIR, por meio de sua equação, conclui-se que quanto maior o LAIR, menor será a taxa da empresa.

Por outro lado, existe uma limitação por esta não incluir tributos implícitos. As autoras Halon e Heitzman (2010) observaram que mesmo com todas as medidas de mensuração, não há como afirmar que as reduções dos tributos partem de um processo de elisão, além de não capturar a conformidade legal da elisão fiscal, pois se utilizar de dados contábeis.

3.3 Seleção da amostra

As informações foram coletadas no período de 2009 a 2017, de todas as empresas que participam do Troféu Transparência do Brasil que são de capital aberto e negociam ações na bolsa

de valores. As companhias vencedoras do prêmio do período de 2010 a 2018, estão listadas no anexo 2.

Em virtude dos objetivos do estudo e das limitações dos indicadores de elisão fiscal, foram excluídas:

- i. Empresas de capital estrangeiro, porque essas empresas podem estar sujeitas as leis do país de origem.
- ii. Instituições financeiras e equiparadas, porque a regulamentação desses setores afeta as ETRs de maneira diferentes do que as outras empresas.
- iii. Empresas cujos dados financeiros estão ausentes ou incompletos em relação às informações referentes ao Imposto de Renda e Contribuição Social.
- iv. Empresas com prejuízo fiscal ou benefício fiscal – os quais não são garantidos para todos com igualdade de oportunidade, ocorrendo distorção nas ETRs.
- v. Empresas com ETR inferior a 0 ou superior a 1, pois valores anormais podem interferir nos resultados da análise.
- vi. Os *Outliers* evidenciados no gráfico Box Plot
- vii. Os dados não passaram por correção monetária no intervalo coletado (SANTANA, 2017).

Portanto, a amostra ficou composta da seguinte maneira: 99 empresas ganhadoras do prêmio, menos 7 empresas que possuíam ETR abaixo de 0, (-) 2 empresas com ETR superior a 1 e (-) 11 empresas que apresentaram dados dispersão anormal quando comparado a amostra analisada (*Outliers*), portanto, totalizou-se 79 empresas que ganharam o Troféu Transparência e compuseram o grupo de análise.

O mesmo procedimento foi realizado para empresas que não possuíam o troféu transparência, as quais foram selecionadas de maneira aleatória estratificada, a fim de preservar a análise estatística. A amostra inicial apresentou 95 empresas, das quais foram excluídas: (-) 9 empresas que apresentaram dados dispersão anormal quando comparado a amostra analisada (*Outliers*), totalizando 86 empresas no grupo de controle.

Portanto, a amostra final total se alude ao período compreendido entre 2010 e 2018 e é composta por: 79 observações referentes ao grupo de empresas que são consideradas transparentes e 86 observações relativas às empresas que compõe o grupo de controle de empresas não transparentes. Totalizando 165 observações.

3.4 Coleta de dados e procedimentos estatísticos

A partir dos dados das demonstrações financeiras foram coletados os dados referentes ao LAIR, à despesa total e corrente de IRPJ/CSLL e nas notas explicativas, o lucro tributável. Com base nessas informações, foram calculadas as ETRs.

Na análise de resultados foram usados dados inferenciais da estatística descritiva, cujo principal objetivo é descrever e sumarizar um conjunto de dados e fornecer um resumo simples sobre a amostra e as observações que foram feitas.

Posteriormente, para testar a hipótese de pesquisa, foram realizados testes de robustez da amostra (normalidade e homogeneidade), para verificar o teste a ser utilizado. Em virtude dos resultados obtidos foi utilizado o teste paramétrico t-Student, o qual se aplica na comparação de dois grupos independentes, a fim de identificar se possuem diferenças estatisticamente diferentes entre eles.

4 RESULTADOS

4.1 Análise descritiva

A tabela abaixo apresenta um resumo das principais estatísticas descritivas para as duas sub amostras após a retirada dos *outliers*.

Tabela 1 - Média da ETR por grupo de empresas.

Grupo	Nº	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão da Média
Sem Troféu	86	0,2446	0,0914	0,0099
Com Troféu	79	0,2530	0,0880	0,0099

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela base de dados coletada

Na tabela acima se observa que a quantidade de amostras para os dois grupos não apresenta grande diferença, ademais, as variáveis desvio padrão e erro padrão apresentam o mesmo comportamento, isso aponta que há indícios de homogeneidade entre os dois grupos. Além disso, é possível observar que o grupo de empresas que ganharam o troféu transparência possuem uma ETR maior que as empresas do outro grupo, este resultado tende a corroborar a hipótese principal deste estudo.

Outras estatísticas de interesse para os dois grupos de empresa podem ser observados na tabela abaixo.

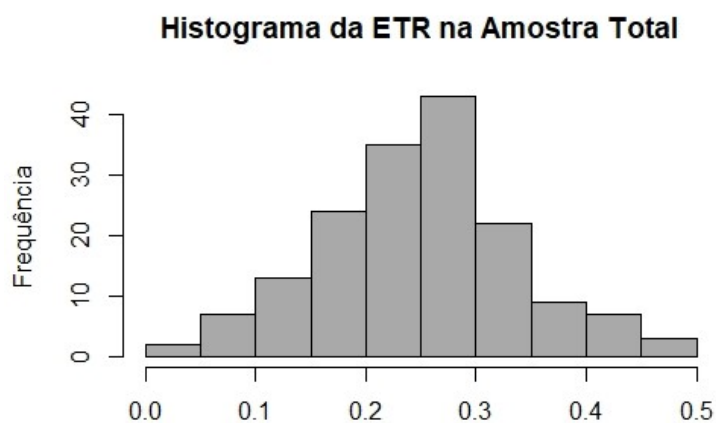
Tabela 2 - Estatísticas descritivas do valor da ETR por grupo de empresas.

Estatística	Ganhou Troféu	Não Ganhou Troféu
Amplitude	0,3984	0,4403
Amplitude interquartil	0,1046	0,1112
Assimetria	-0,0239	0,2200
Curtose	0,0197	0,2490
Desvio Padrão	0,0880	0,0914
Máximo	0,4740	0,4808
Média	0,2530	0,2446
Mediana	0,2557	0,2399
Mínimo	0,0756	0,0405
Variância	0,0077	0,0083

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela base de dados coletada

A ideia principal desses indicadores é mostrar de uma maneira geral como se distribuem os dados da amostra. Foi identificado por meio do cálculo simples de média que a média da ETR de todas as empresas na amostra é de aproximadamente 0,2486, e a mediana, também obtida por fórmula simples, é 0,2515. Portanto, a maior parte dos dados está à esquerda da média.

Figura 1 - Histograma da ETR na amostra de todas as empresas.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela base de dados coletada

A tabela abaixo mostra as principais estatísticas descritivas por grupo de empresa e por ano de realização do prêmio:

Tabela 3 - Estatísticas descritivas do valor da ETR por grupo de empresas e por ano.

Ano*	Assimetria		Curtose		Desvio Padrão		Mediana		Média	
	NG	G	NG	G	NG	G	NG	G	NG	G
2010	-0,2027	-0,0769	-2,0526	-0,7046	0,1320	0,0358	0,2871	0,2767	0,2817	0,2680
2011	0,0053	-0,3029	-1,1491	0,1847	0,0992	0,0645	0,2660	0,1867	0,2499	0,1971
2012	0,1046	-0,5361	0,1068	0,6687	0,0610	0,0799	0,2044	0,2848	0,2042	0,2711
2013	-1,4203	0,4341	2,3935	-1,1628	0,0434	0,0981	0,2765	0,2722	0,2641	0,2945
2014	-1,2049	1,0751	2,1310	0,0471	0,0590	0,1010	0,2602	0,2636	0,2550	0,2934
2015	1,2236	-0,4586	1,1349	-1,6059	0,0469	0,0913	0,2087	0,2216	0,2309	0,2083
2016	1,2535	-0,5933	1,3587	-1,0865	0,0804	0,1116	0,2542	0,2910	0,2898	0,2478
2017	0,5178	-1,1720	0,1916	2,9806	0,1202	0,0686	0,2224	0,2657	0,2173	0,2546
2018	0,3296	0,1016	-0,3281	-0,9679	0,1250	0,1056	0,2017	0,2432	0,2337	0,2333

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela base de dados coletada

A assimetria é uma medida de como os dados se distribuem horizontalmente em torno da mediana. De uma forma geral, há uma tendência clara de assimetria na distribuição de ETR tanto para as empresas que ganharam o troféu, quanto para aquelas que não ganharam, uma vez que o sinal desta variável muda ao longo dos anos. Outro fato que chama a atenção é o valor absoluto alto da assimetria para as empresas que não ganharam o troféu nos de 2013 a 2016.

O maior valor para a curtose (2,3935) foi observado no ano¹ de 2013 para as empresas que não receberam prêmio e em 2017 (2,9806) para as empresas que ganharam. Já o valor mínimo dessa variável para as empresas que não ganharam (-2,0526) o prêmio foi observado em 2010 e em 2015 para as empresas que ganharam (-1,6059). Desta forma, amplitude de variação para a curtose é maior para empresas que ganharam o troféu, 4,5866 contra 4,4461 as empresas que não ganharam, valores calculados por meio da diferença entre o máximo e o mínimo.

De modo geral, os desvios padrões de cada grupo de empresas diferem pouco comparando ano a ano. Ao longo do período as empresas ganhadoras do troféu tiveram o desvio padrão médio

¹ Ano de em que o troféu foi ganho pela empresa, portanto os dados se referem ao ano anterior.

da ETR em torno de 0,0841 e as que não ganharam tiveram a média de 0,0852. Isto é, a variância das duas amostras é parecida, o que indica certa homogeneidade entre elas.

Na tabela acima pode ser observado que a média varia menos que a mediana ao longo dos anos, apesar da variação ser mínima. Entretanto, isso já é um pouco esperado, dado que média é sensível a valores relativamente grandes ou pequenos na amostra.

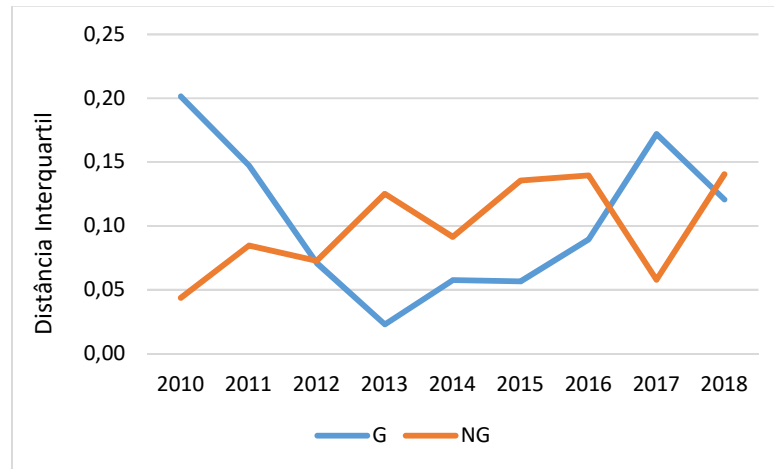
Tabela 4 - Quartis e desvio padrão da ETR por grupo de empresas e por ano.

Ano	Ganhou Troféu				Não Ganhou Troféu			
	1° Q.	2° Q.	3° Q.	D. P.	1° Q.	2° Q.	3° Q.	D. P.
2010	0,1902	0,2871	0,3916	0,1320	0,2433	0,2767	0,2870	0,0358
2011	0,1625	0,2660	0,3098	0,0992	0,1696	0,1867	0,2542	0,0645
2012	0,1685	0,2044	0,2394	0,0610	0,2389	0,2848	0,3116	0,0799
2013	0,2610	0,2765	0,2839	0,0434	0,2334	0,2722	0,3586	0,0981
2014	0,2365	0,2602	0,2941	0,0590	0,2308	0,2636	0,3223	0,1010
2015	0,2033	0,2087	0,2599	0,0469	0,1494	0,2216	0,2849	0,0913
2016	0,2402	0,2542	0,3297	0,0804	0,1885	0,2910	0,3281	0,1116
2017	0,1353	0,2224	0,3072	0,1202	0,2261	0,2657	0,2838	0,0686
2018	0,1749	0,2017	0,2955	0,1250	0,1404	0,2432	0,2809	0,1056

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela base de dados coletada

Os quartis dão uma ideia de como os dados se distribuem. No caso, a tabela acima mostra os quartis da ETR por grupos de empresas e ano. Além disso, os quartis são medidas robustas a *outliers*, pois medem a posição do valor da variável e não o valor em si, essa característica faz que a diferença entre o terceiro e o primeiro quartil.

A informação acima mencionada pode ser explicada pelo gráfico a seguir:

Figura 2 - Distância interquartil por grupo de empresas.

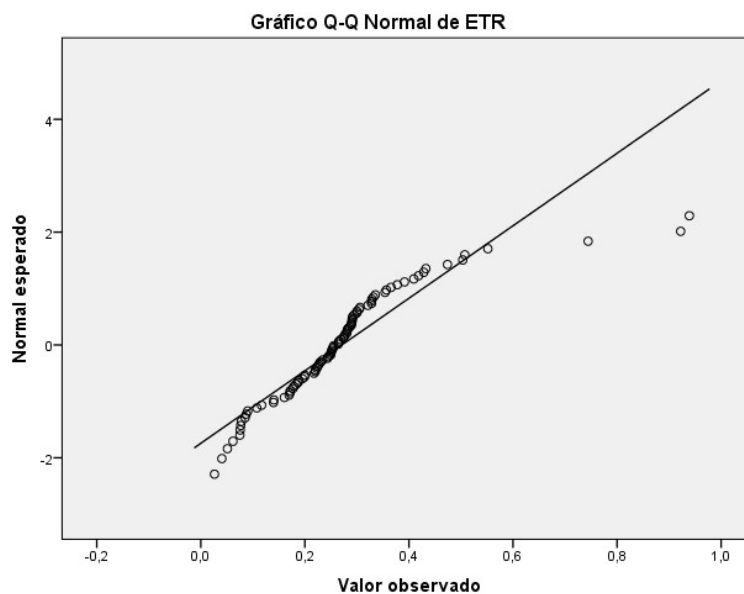
Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela base de dados coletada

Esse gráfico mostra a evolução da distância interquartil (diferença entre o 3º quartil e 1º quartil) do valor da ETR por grupo de empresas. O aumento da distância interquartil do valor da ETR significa que empresas que pagam mais impostos passaram a pagar mais que proporcionalmente do que aquelas que pagavam poucos impostos.

O gráfico mostra que até 2013 ambos os grupos de empresas apresentam tendências diferentes no valor de distância interquartil. Já a partir de 2014 ambas as distâncias interquartis apresentam tendência de crescimento com um evento atípico em 2017. Isto é, a partir de 2014 cada grupo vem apresentando uma tendência de aumento da heterogeneidade nos valores da ETR.

4.2 Testes de hipóteses

Para testar a hipótese principal desse estudo, será necessário garantir que a distribuição da variável ETR é normal em ambos os grupos de empresas. No gráfico a seguir é ilustrado os quartis teóricos que uma distribuição normal deve satisfazer (a reta) e os quartis observados efetivamente na amostra (os pontos) para a empresas que receberam o troféu de transparência. De uma forma geral, se os quartis observados se ajustam aos teóricos, então a amostra segue uma distribuição normal, caso contrário, a amostra não segue essa distribuição.

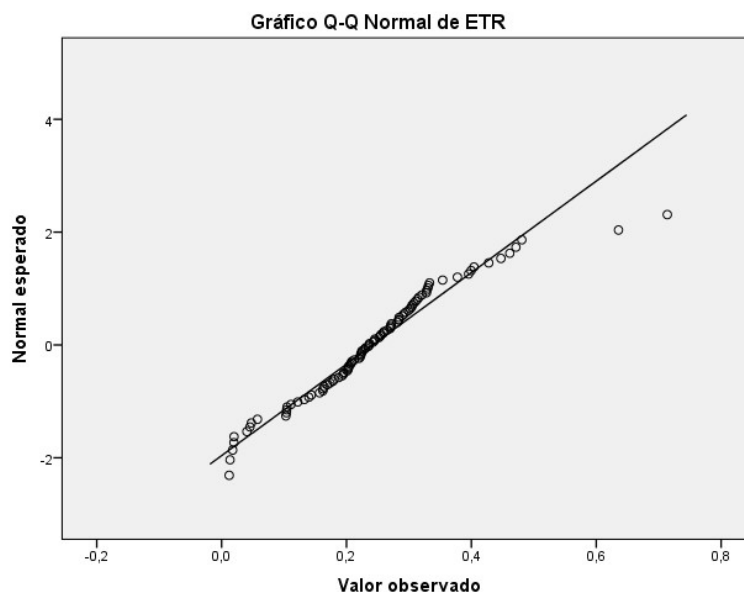
Figura 3 – Gráfico Q-Q Normal de ETR de empresas com troféu

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela base de dados coletada

Como pode ser observado, grande parte dos dados se ajustam aos quantis teóricos, entretanto uma parte deles, acabam se afastando. Nesse sentido, esses dados que distanciam da reta foram considerados outliers e, portanto, retirados da amostra para garantir a normalidade. A razão por trás dessa escolha é o fato de a amostra ser pequena, assim, esses outliers poderiam afetar significativamente os resultados da análise caso fossem mantidos.

A seguir se observa o mesmo tipo de gráfico para as empresas que não receberam o troféu transparência. O comportamento observado no gráfico anterior se repetiu para essas empresas, desta o mesmo procedimento anterior foi aplicado.

Figura 4 – Gráfico Q-Q Normal de ETR de empresas sem troféu



Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela base de dados coletada

Embora os dois gráficos anteriores indiquem o comportamento normal dos dados das duas amostras caso os outliers fossem retirados, o procedimento mais correto seria a realização do teste de normalidade em ambas as amostras de ETR. Foi usado dois testes de para verificar a normalidade, o teste Kolmogorov-Smirnov e Shapiro-Wilk os resultados desse teste são resumidos na tabela abaixo.

Tabela 5 - Testes de normalidade por grupo de empresas.

Troféu	Kolmogorov-Smirnov			Shapiro-Wilk		
	Estatística	Grau de Liberdade	Sig.	Estatística	Grau de Liberdade	Sig.
Não ganhou	0,0621	86,0000	0,2000	0,9869	86	0,5415
Ganhou	0,0711	79,0000	0,2000	0,9800	79	0,2508

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela base de dados coletada

Ao nível de significância de 5%, os dois testes afirmam que não há evidências para rejeitar a hipótese nula, qual sejam, de que os dados em ambas as amostras seguem uma distribuição

normal. Logo, se pode concluir que a variável ETR em ambas as amostras apresenta distribuição normal.

4.2.1 Teste de significância estatística para diferenças de média

A hipótese principal deste estudo é de que em média as empresas mais transparentes possuem menos elisão fiscal que aquelas que são menos transparentes. Portanto, para testar a hipóteses, realizou-se a comparação entre as empresas que ganharam o prêmio Troféu Transparência, consideradas transparentes, e as que não ganharam o prêmio, empresas consideradas não transparentes.

Na seção anterior foi observado que a média da ETR (0,2530) nos grupos de empresas que ganharam o troféu é maior do que a média da ETR nas empresas que não ganharam (0,2446). Entretanto, para que a hipótese seja corroborada é necessário evidências de que a diferença entre essas médias é estatisticamente significativa.

Para testar isso será usado um teste para diferença de média em amostras independentes, teste t-Student. Observando que, para que o resultado seja robusto, duas condições devem ser satisfeitas: i) O valor da variável de interesse dever seguir uma distribuição normal nas duas amostras a serem comparadas e ii) Deve haver homogeneidade entre a amostras, isto é, os dois grupos de empresas não devem ter diferenças de variância significativas, portanto, não deve haver heterocedasticidade entre elas.

A primeira condição foi satisfeita, como já mencionado anteriormente. Quanto a segunda condição, foi realizado o teste de Levene. A tabela abaixo contém os resultados para homogeneidade das amostras:

Tabela 6 - Teste de Levene para Igualdade de variâncias.

Hip. sobre variância	F	Sig.
Assumidas iguais	0,1330	0,7158
Assumidas não iguais	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela base de dados coletada

O teste de Levene tem como hipótese nula que não existe diferença significativa entre a variância de dois grupos, o que corrobora com a hipótese nula e confirma a ausência de heterocedasticidade das amostras.

A fim de realizar o teste t-Student (t), os anos de 2010 a 2018 foram concatenados. Os resultados são evidenciados a seguir:

Tabela 7 - Teste t para igualdade de médias.

Hip. Sobre Variância	t	gl	Sig. (bilateral)	Diferença média	Erro padrão	I.C. 95% da Diferença	
						Inferior	Superior
Assumidas iguais	-0,5978	163,0000	0,5508	-0,0084	0,0140	-0,0360	0,0193
Assumidas não iguais	-0,5987	162,6290	0,5502	-0,0084	0,0140	-0,0359	0,0192

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela base de dados coletada

A hipótese nula do teste t-Student (t) é que a diferença de média de dois grupos não é significativa. Nesse estudo, o critério de rejeição da hipótese nula é o nível de significância de 5%. Deve-se observar o valor de Sig., também conhecido como *pvalue* ou p-valor, para analisar o resultado dos dois testes. Assim, se sig for maior ou igual a 0,05, então há indícios para não rejeitar a hipótese nula, caso contrário há evidências para tanto.

Os resultados do teste (t) evidenciaram um sig >0,05 nos períodos de 2010 a 2018. Sabendo que a hipótese nula foi rejeitada, as duas amostras têm distribuições idênticas nesses períodos. Logo, se conclui que o teste (t) tem suas condições respeitadas como mostra o teste de Levene e que não há evidências que apoiam a existência de diferenças significativas entre a médias das duas amostras.

Assim, não é possível afirmar que as empresas que ganharam o prêmio Troféu Transparência possuem menos elisão fiscal quando comparadas as empresas que não foram premiadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas se envolvem em várias formas de planejamento tributário para reduzir as obrigações fiscais esperadas. Esses benefícios esperados, no entanto, não vêm sem custos. O planejamento tributário agressivo geralmente exige que as empresas aumentem a complexidade financeira e organizacional e, conseqüentemente, interferir na transparência corporativa aos *stakeholders*.

O objetivo do presente estudo é verificar se há relação entre a elisão fiscal e a transparência corporativa nas empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. Portanto, para testar a hipótese de que empresas mais transparentes possuem menos práticas de elisão fiscal, a amostra utilizada foi composta por 165 observações do período de 2009 a 2013.

O grupo em análise foi composto pelas empresas mais transparentes, mensuradas pelo Prêmio Troféu Transparência, em comparação ao grupo de controle, composto por empresas não premiadas e, conseqüentemente, menos transparentes. O planejamento tributário agressivo foi mensurado pela elisão fiscal, cuja *proxy* foi a *Current Effective Tax Rate (ETR)*. Esta medida, Taxa Efetiva do Imposto, tem seu cálculo realizado pela razão entre as despesas correntes de Imposto de Renda e Contribuição Social e o Lucro antes do Imposto de Renda (LAIR).

Os resultados da análise descritiva evidenciaram associação entre transparência e a elisão fiscal, corroborando com a hipótese da pesquisa. Porém, a fim de trazer consistência e fidedignidade a essa afirmação, foi realizado o teste paramétrico de *t-Student*.

O resultado do teste *t-Student* aceitou a hipótese nula, de forma que não existem diferenças estatisticamente significantes entre as amostras dos dois grupos. Portanto, a hipótese do estudo não pode ser confirmada, não podendo afirmar que as empresas que ganharam o prêmio Troféu Transparência possuem menos elisão fiscal quando comparadas as empresas que não foram premiadas.

É importante ressaltar que mesmo realizando os mencionados processos estatísticos, existem limitações nos resultados apresentados, dentre eles: a amostra não incluiu as empresas de capital estrangeiro, instituições financeiras, empresas com prejuízo ou benefício fiscal, empresas com ETR inferior a 0 e superior a 1. Além disso, foram excluídos os *outliers*, fato que pode ter interferido na comparação entre as médias no teste de hipótese.

Embora o rigor empreendido ao longo do estudo, é necessário considerar um conjunto de situações que envolvem análises e que podem restringir a generalização dos resultados para toda a população de empresas. Possivelmente, o Troféu Transparência seja uma *proxy* limitada, o que pode afetar os resultados obtidos.

Nesse sentido, levando em consideração que os *stakeholders* demandam maior transparência, recomenda-se que sejam realizadas novas investigações acerca do tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVARENGA, I. P. P. **A relação entre governança corporativa e o valor da empresa**. 2005. 37 pg. Faculdade de Ciências Aplicadas. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), São Paulo.
- ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Planejamento tributário**. Editora Saraiva, 2017.
- BALAKRISHNAN, K., Blouin, J. L., & Guay, W. R.. **Does Tax Aggressiveness Reduce Corporate Transparency**. Available at SSRN 1792783 (2012).
- BORDIN, L. C. V. **A origem dos tributos**. Estudos Econômico-Fiscais. Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Fazenda, Departamento da Receita Pública Estadual, Divisão de Estudos Econômico-Tributários, ano 8, n. 9, nov. 2002.
- CABELLO, Otávio Gomes. Análise dos efeitos das práticas de tributação do lucro na Effective Tax Rate (ETR) das companhias abertas brasileiras: uma abordagem da teoria das escolhas contábeis. 2012. 144 f. **Teses (Doutorado)-Universidade de São Paulo–USP, São Paulo, SP. Disponível em:** < www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-14022013-161843>. Acesso em, v. 11, p. 64, 2012.
- CHEN, Shuping et al. **Are family firms more tax aggressive than non-family firms** Journal of Financial Economics, v. 95, n. 1, p. 41-61, 2010.
- CORDEIRO, F. A.; SILVA, M. M. B. ; PINHEIRO, L. E. T. ; FRANCISCO, J. R. S. . **O Desempenho das Empresas Listadas na BM&FBovespa: Uma análise a partir dos níveis de Governança Corporativa**. In: XIV SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA - SEGeT, 2017, Resende. XIV SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA - SEGeT, 2017.
- DA SILVEIRA, Alexandre Di Miceli. **Governança corporativa no Brasil e no mundo: teoria e prática**. Elsevier Brasil, 2015.
- DESAI, Mihir A.; DHARMAPALA, Dhammika. Corporate tax avoidance and high-powered incentives. **Journal of Financial Economics**, v. 79, n. 1, p. 145-179, 2006.
- DIAS, Carla Manuela Carvalho. **O conceito de transparência empresarial: reflexões a partir de uma meta-análise**. 2016. Tese de Doutorado.
- FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributaria**. 10. ed. São Paulo, Atlas, 2006.
- FAZENDA. Carga tributária bruta do governo, disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/carga-tributaria-bruta-do-governo-geral-foi-de-32-36-do-pib-em-2017>> . Acesso em: 16 de Outubro de 2018.

FORMIGONI, Henrique. A influência dos incentivos fiscais sobre a estrutura de capital e a rentabilidade das companhias abertas brasileiras não financeiras. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo

GOMES, S. **Auditoria aos Relatórios de Sustentabilidade das empresas Portuguesas** – Uma visão sobre o estado da arte e a percepção dos Revisores Oficiais de Contas. Dissertação de mestrado, Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (2012).

HANLON, M. e HEITZMAN, S. **A review of tax research**. Cambridge, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, Sobre. Disponível em: <<https://ibpt.com.br/pagina/1/sobre>>. Acesso em: 23 de Outubro de 2018.

IVEIRA, Marcelle Colares; RIBEIRO, Maisa de Souza; Sampaio, Marcia Suely Alvez; Carvalho, Fernanda Abreu. Os efeitos da adoção dos conceitos e das práticas de governança corporativa na transparência das informações evidenciadas por empresas brasileiras do setor de papel e celulose. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. 2004.

JENSEN, M. The modern industrial revolution, exit, and the failure of internal control systems. **Journal of Finance**, v. 48, p. 831-880, 1993.

JENSEN, M. A theory of the firm: governance, residual claims, and organization forms. 1. ed. Harvard University Press, 2001, 320p

JENSEN, M; MECKLING, W. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v.3.n.4, p. 305-360, 1976

KARTHIK BALAKRISHNAN Jennifer Blouin Wayne Guay **Tax Aggressiveness and Corporate Transparency** 2017

KAZMIER LEONARD, **Estatística aplicada à administração e economia** / Leonard Kazmier; tradução adriano silva vale cardoso – 4. Ed. – porto alegre: Bookman 2007

KNUUTINEN, Reijo. Corporate social responsibility, taxation and aggressive tax planning. **Nordic Tax Journal**, v. 2014, n. 1, p. 36-75, 2014.

LANZANA, A. P. A. **Relação entre Disclosure e Governança Corporativa das Empresas Brasileiras**. 165 pg. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Departamento da Administração. Universidade de São Paulo (USP), São Paulo. 2005.

LATORRACA, Nilton. Direito tributário: impostos de renda das empresas. 15 ed. São Paulo: **Atlas**, 2000

LAVARDA, C. E. F.; ALEXANDRE, M. S; FAMÁ, R. Existe Relação entre Disclosure e Governança Corporativa no Brasil?. 30º Encontro da ANPAD. EnANPAD, Salvador. 2006.

LEUZ, Christian; WYSOCKI, Peter. **Economic consequences of financial reporting and disclosure regulation: A review and suggestions for future research.** Social Science Research Network. Disponível em: . Março, 2008. Acesso em 22 de agosto de 2008

MARTINEZ, Antonio Lopo; MARTINS, Victor Anisio Merchid. Alavancagem financeira e agressividade fiscal no Brasil. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 10, n. 3, p. 4-22, 2016.

MOTTA, Fábio Pereira. **Agressividade fiscal em sociedades de economia mista.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, 2015.

MOURA, Denia de. **Análise dos Fatores de convencimento do Juízo Brasileiro quanto à ocorrência de Fraude Contábil:** um estudo de caso Múltiplo da Gallus, da Encol e do Banco Santos. 2007. Dissertação de Mestrado. Fundação Getúlio Varga

OLIVEIRA, L. M. D.; CHIEREGATO, R.; PEREZ JUNIOR, J. H.; GOMES, M. B. **Manual de Contabilidade Tributária.** São Paulo: Atlas, 2006

PINHEIRO, V. A. D. e BOSCOV, C. P. **Análise de Informações por Segmento das Empresas Premiadas pelo Troféu Transparência** Anefac/Fipecafi/Serasa 2013. ConTexto, v. 15, n. 29, p. 96-112, jan./abr. 2015.

PONTE, Vera Maria Rodrigues; OLIVEIRA, Marcelle Colares. A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 15, n. 36, p. 7-20, 2004.

PIQUERAS, T. M. **Relação das diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável (Book-tax differences) e gerenciamento de resultados no Brasil.** Ribeirão Preto, 2010.

MORESI, Eduardo et al. Metodologia da pesquisa. Brasília: Universidade Católica de Brasília, v. 108, p. 24, 2003.

RAMALHO, Giliard Creton. **Empresas Familiares Brasileiras e a Agressividade Fiscal.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, 2013

REGO, S. O. **Tax Avoidance Activies of U.S. Multinational Corporations.** Iowa, 2003.

RICHARDSON, J.; WELKER, M. e HUTCHINSON, I. R. Managing capital market reactions to corporate social responsibility. **International Journal of Management Reviews**, v. 1, n. 1, p. 17-43, mar. 1999.

RODRIGUES, Ana Tércia L.; MALO, M. C. **Governança Corporativa: Quando a transparência passa a ser uma exigência global.** Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Gramado, RS, Brasil, v. 9, 2003.

SANTOS, Adiléia Ribeiro; OLIVEIRA, Rúbia Carla Mendes de. **Planejamento tributário com ênfase em empresas optantes pelo lucro real**. In: XVIII Congresso Nacional de Contabilidade, RS, Gramado. 2008.

SLEMROD, Joel; YITZHAKI, Shlomo. Tax avoidance, evasion, and administration. In: **Handbook of public economics**. Elsevier, 2002. p. 1423-1470.

SLEMROD, Joel. **The economics of corporate tax selfishness**. National Bureau of Economic Research, 2004.

SILVEIRA, A. Di M da. **Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil**. 2002. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

SILVA, **Edson Cordeiro da**. **Governança corporativa nas empresas**: guia prático de orientação para acionistas, investidores, conselheiros de administração e fiscal, auditores, executivos, gestores, analistas de mercado e pesquisadores. São Paulo: Atlas, 2012 □

VACCARO, A. (2012). **To Pay or Not to Pay?** Dynamic Transparency and the Fight Against the Mafia's Extortionists. *Journal of Business Ethics*, 106(1), 23-35.

ANEXO A

MENSURAÇÃO DA ELISÃO FISCAL

Measures of tax avoidance. Measure	Computation	Description	Impact accounting earnings?	Reflect deferral strategies?	Reflect non-conforming avoidance?	Reflect conforming avoidance?	Computable by jurisdiction?
GAAP ETR	$\frac{\text{Worldwide total income tax expense}}{\text{Worldwide total pre-tax accounting income}}$	Total tax expense per dollar of pre-tax book income	Yes	No	Yes	No	Yes
Current ETR ^a	$\frac{\text{Worldwide current income tax expense}}{\text{Worldwide total pre-tax accounting income}}$	Current tax expense per dollar of pre-tax book income	Maybe	Yes	Yes	No	Yes
Cash ETR ^b	$\frac{\text{Worldwide cash taxes paid}}{\text{Worldwide total pre-tax accounting income}}$	Cash taxes paid per dollar of pre-tax book income	No	Yes	Yes	No	No
Long-run cash ETR ^c	$\frac{\text{Worldwide cash taxes paid}}{\text{Worldwide total pre-tax accounting income}}$	Sum of cash taxes paid over n years divided by the sum of pre-tax earnings over n years	No	Yes	Yes	No	No
ETR Differential ^d	Statutory ETR—GAAP ETR	The difference of between the statutory ETR and the firm's GAAP ETR	Yes	No	Yes	No	No
DTAX ^e	Error term from the following regression: $\text{ETR differential} = a + b \times \text{Pre-tax book income} + c \times \text{Controls} + e$	The unexplained portion of the ETR differential	Yes	No	Yes	No	No
Total BTDF ^f	$\frac{\text{Pre-tax book income} - ((\text{U.S. CTE} + \text{Fgn CTE}) / \text{U.S. STR}) - (\text{NOL} - \text{NOL} - 1))}{\text{U.S. STR}}$	The total differences between book and taxable incomes	Yes for a portion, no for a portion	Yes	Yes	No	Yes (U.S.)
Temporary BTDF	Deferred tax expense/U.S. STR		No	Yes	Yes	No	Yes (U.S.)
Abnormal total BTDF ^g	Residual from BTDF/TAit = bTAit + bmi + eit	A measure of unexplained total book-tax differences	Yes for a portion, no for a portion	Yes	Yes	No	No
Unrecognized tax benefits ^h	Disclosed amount post-FIN48	Tax liability accrued for taxes not yet paid on uncertain positions	Yes	If uncertain	Yes, some	Yes, some	No
Tax shelter activity ⁱ	Indicator variable for firms accused of engaging in a tax shelter	Firms identified via firm disclosures, the press, or IRS confidential data	Depends on the type of shelter	Shelter may be a deferral strategy; but not an overall measure	Not overall-measure is transaction based	Not overall-measure is transaction based	Unlikely
Marginal tax rate ^j	Simulated marginal tax rate	Present value of taxes on an additional dollar of income	No	Yes	Yes	Yes	Not with existing data

^a May impact accounting earnings if the item that changes the Current ETR is not a temporary difference.

^b A more direct measure of taxes actually paid but numerator and denominator may be unaligned. The measure is more volatile year-to-year than the two measures above. Can also deflate by pre-tax income adjusted for special items.

^c See Dyreng et al. (2008). Measured generally over 3–10 years. Longer may be better but fewer available firms. Eliminates some of the volatility in Cash ETR. Can also deflate by pre-tax income adjusted for special items.

^d If using the same U.S. statutory tax rate for all firms, comparing GAAP ETRs yields similar inferences.

^e The terms on the right-hand side can vary depending on the research question. Model is only as good as the variables included as determinants. What variables to include depends on how one interprets the actions of the manager with regard to that construct—action taken to reduce taxes or the reduction of tax is a byproduct.

^f Grossing up current tax expense by the statutory tax rate to estimate taxable income is subject to well-known measurement error (Hanlon, 2003). Subtracting the change in the NOL is intended to capture changes in taxable income that are not captured by the current tax expense because the firm is a tax-loss firm and current tax expense is thus reported as zero (or a negative if they have NOL carrybacks). Researcher should conduct sensitivity tests for the cases where measurement error is likely the highest as in Hanlon et al. (2005).

^g See Desai and Dharmapala (2006). A variety of other right-hand side variables could be included depending on what the research question calls for in terms of “controls.” TA (Total Accruals) intended to control for earnings management.

^h The measure is a financial accounting accrual subject to the conservative or “aggressive” nature of the firm for financial accounting purposes.

ⁱ The measure will not include firms that are not caught nor will it include firms that can otherwise avoid tax successfully and do not engage in shelters.

^j See Shevlin (1990), Graham, (1996a, b), Blouin et al. (2010), Graham and Kim (2009). This measure is not really a measure of avoidance but may provide information when comparing firms with varying importance for financial accounting earnings (e.g., private companies versus public companies).

140

M. Hanlon, S. Heitzman / *Journal of Accounting and Economics* 50 (2010) 127–178

ANEXO B

EMPRESAS PREMIADAS COM PELO TROFÉU TRANSPARÊNCIA

Ano	Empresa	Troféu Transparência	Setor	Segmento
2010	Ambev S/A	SIM	Alimentos e Bebidas	Cervejas e refrigerantes
2010	Petrobras	SIM	Petróleo e Gás	Exploração, refino e distribuição
2010	Usiminas	SIM	Siderurgia e Metalurgia	Siderurgia
2010	Vale	SIM	Mineração	Minerais metálicos
2010	Sabesp	SIM	Outros	Água e saneamento
2010	Copasa	SIM	Outros	Água e saneamento
2010	Natura	SIM	Comércio	Produtos de uso pessoal
2011	EMBRAER	SIM	Veículos e peças	Material aeronáutico e de defesa
2011	CEMIG	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2011	Gerdau	SIM	Siderurgia e Metalurgia	Siderurgia
2011	OI	SIM	Telecomunicações	Telecomunicações
2011	Petrobras	SIM	Petróleo e Gás	Exploração, refino e distribuição
2011	USIMINAS	SIM	Siderurgia e Metalurgia	Siderurgia
2011	Vale	SIM	Mineração	Minerais metálicos
2011	Alpargatas	SIM	Têxtil	Calçados
2011	Localiza	SIM	Outros	Aluguel de carros
2012	USIMINAS	SIM	Siderurgia e Metalurgia	Siderurgia
2012	Braskem	SIM	Química	Petroquímicos
2012	CEMIG	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2012	Gerdau	SIM	Siderurgia e Metalurgia	Siderurgia
2012	Natura	SIM	Comércio	Produtos de uso pessoal
2012	Petrobras	SIM	Petróleo e Gás	Exploração, refino e distribuição
2012	Vale	SIM	Mineração	Minerais metálicos
2012	Sabesp	SIM	Outros	Água e saneamento
2012	JSL	SIM	Transportes e serviços	Transporte rodoviário
2012	COPASA	SIM	Outros	Água e saneamento
2012	COSAN	SIM	Petróleo e Gás	Exploração, refino e distribuição
2012	Localiza	SIM	Outros	Aluguel de carros
2013	Braskem	SIM	Química	Petroquímicos
2013	CEMIG	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2013	Embraer	SIM	Veículos e peças	Material aeronáutico e de defesa
2013	Petrobras	SIM	Petróleo e Gás	Exploração, refino e distribuição

2013	USIMINAS	SIM	Siderurgia e Metalurgia	Siderurgia
2013	Sabesp	SIM	Outros	Água e saneamento
2013	Fibria	SIM	Papel e Celulose	Papel e celulose
2013	JSL	SIM	Transportes e serviços	Transporte rodoviário
2014	Braskem	SIM	Química	Petroquímicos
2014	CEMIG	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2014	Embraer	SIM	Veículos e peças	Material aeronáutico e de defesa
2014	Petrobras	SIM	Petróleo e Gás	Exploração, refino e distribuição
2014	Sabesp	SIM	Outros	Água e saneamento
2014	Celpe	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2014	Localiza	SIM	Outros	Aluguel de carros
2014	Marcopolo	SIM	Veículos e peças	Material rodoviário
2015	CEMIG	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2015	Ambev S/A	SIM	Alimentos e Bebidas	Cervejas e refrigerantes
2015	Sabesp	SIM	Outros	Água e saneamento
2015	Copasa	SIM	Outros	Água e saneamento
2015	Grendene	SIM	Têxtil	Calçados
2015	Taesa	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2016	Fleury	SIM	Outros	Serviços médico-hospitalares, análises e diagnósticos
2016	Guararapes	SIM	Têxtil	Tecidos, vestuário e calçados
2016	JSL	SIM	Transportes e serviços	Transporte rodoviário
2016	Sanepar	SIM	Outros	Água e saneamento
2016	Ambev S/A	SIM	Alimentos e Bebidas	Cervejas e refrigerantes
2016	Cielo	SIM	Software e Dados	Serviços financeiros diversos
2016	Klabin S/A	SIM	Papel e Celulose	Papel e celulose
2016	Sabesp	SIM	Outros	Água e saneamento
2016	Vale	SIM	Mineração	Minerais metálicos
2017	Fleury	SIM	Outros	Serviços médico-hospitalares, análises e diagnósticos
2017	CESP	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2017	ENGIE BRASIL	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2017	JSL	SIM	Transportes e serviços	Transporte rodoviário
2017	Localiza	SIM	Outros	Aluguel de carros
2017	B2W Digital	SIM	Comércio	Produtos diversos
2017	CEMIG	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2017	ENERGISA	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2017	KLABIN S/A	SIM	Papel e Celulose	Papel e celulose
2017	Sabesp	SIM	Outros	Água e saneamento
2017	Vale	SIM	Mineração	Minerais metálicos
2018	CEMIG	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2018	Embraer	SIM	Veículos e peças	Material aeronáutico e de defesa
2018	KLABIN S/A	SIM	Papel e Celulose	Papel e celulose
2018	Sabesp	SIM	Outros	Água e saneamento

2018	CESP	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
2018	Duratex	SIM	Outros	Madeira
2018	Localiza	SIM	Outros	Aluguel de carros
2018	Marcopolo	SIM	Veículos e peças	Material rodoviário
2018	SANEPAR	SIM	Energia Elétrica	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
